

O projeto de lei que inclui na cobertura dos seguros de vida as mortes decorrentes da covid-19 (**PL 890/2020**) está na pauta do Senado para ser votado nesta quarta-feira (20). Do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), a proposta visa amparar os familiares em caso de óbitos epidemias e pandemias. A proposta tem a relatoria da senadora Leila Barros (PSB-DF) e recebeu dez emendas, como a que impede aumento do preço do seguro, garante cobertura a partir de 1º de fevereiro de 2020 e pagamento em prazo não superior a 15 dias.

**Fonte:** Agência Senado, em 19.05.2020